



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

**INDICAÇÃO**  
**Nº. 050/2026**

**AUTORIA DOS VEREADORES: LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO (PODE)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

Os Vereadores que estes subscrevem, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, com cópia para a Exma. Sra. Exma. Sra. Patrícia Portioli Mathias Teixeira Secretária Municipal de Infraestrutura Publica à seguinte indicação onde solicita.

**Indicam:** Realização de leilão de bens inservíveis e sucatas, e revitalização de veículos da Saúde.

1. Realização de leilão público de bens inservíveis e sucatas, especialmente veículos abandonados localizados no terreno da antiga horta do Sandro e no recinto de festas do município, os quais se encontram sem utilização e em estado de deterioração;

2. Que os recursos obtidos com o referido leilão sejam destinados, prioritariamente, para a revitalização e recuperação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, em especial veículos com ano de fabricação 2018, atualmente parados devido ao alto custo de manutenção, incluindo problemas em motores e câmbio;

3. Avaliar, dentro desse processo, a viabilidade de recuperação de equipamentos e veículos pesados, como uma máquina motoniveladora ano 2013 e dois caminhões, visando sua reintegração à frota municipal e melhor atendimento à população.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo promover a melhor gestão dos bens públicos, evitando a deterioração de patrimônio que se encontra abandonado e sem utilidade para o município. A realização de leilão desses bens possibilitará a geração de recursos financeiros que poderão ser revertidos em benefício direto da população.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTÓCOLO

**INDICAÇÃO**  
**Nº. 050/2026**

**AUTORIA DOS VEREADORES: LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO (PODE)**

Além disso, a recuperação de veículos da área da Saúde é de extrema importância, considerando a alta demanda por serviços e a necessidade de garantir um atendimento eficiente, seguro e contínuo à população.

A medida também contribuirá para a organização dos espaços públicos atualmente ocupados por sucatas, proporcionando melhor aproveitamento dessas áreas.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 04 de maio de 2026.

**Lourival Olegário Marques Neto**  
**Vereador**